

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.259, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de candidato aprovado no Concurso Público - Edital nº 001/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO-MG, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

Considerando o resultado final do Concurso Público - Edital nº 001/2022, homologado através do Decreto Municipal nº 2.790, de 12 de dezembro de 2022 e posteriores alterações;

Considerando solicitação do Setor de Recursos Humanos acerca de nomeação vinculada ao Concurso Público - Edital nº 001/2022;

DECRETA:

- **Art. 1º** Torna sem efeito, por descumprimento do prazo legal para a posse, a nomeação realizada através do Decreto nº 3.250/2024, do candidato abaixo identificado: I Mirele Herculina Pires, nomeada para o cargo efetivo de Enfermeiro (Policlínica).
- **Art. 2º** Fica nomeado em caráter efetivo, em virtude de aprovação no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2022, o candidato para o seguinte cargo:

CARGO: ENFERMEIRO (Policlínica)

N° DOCUMENTO 057.017.146-67	NOME	CLASSIFICAÇÃO
	Valéria Tenório Pereira	4°

- **Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
- **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 19 de julho de 2024.

Assinatura

Gilmar de Paula Lima Prefeito Municipal